



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 872, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA LEDO IVO” AO
LÍDER CULTURAL ALAGOANO JOÃO
VICTOR LEMOS VIANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Comenda Ledo Ivo**” ao senhor JOÃO VICTOR LEMOS VIANA (JOÃO LEMOS), em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cultura alagoana, por meio de sua atuação na FOCUARTE – Federação das Organizações da Cultura Popular e do Artesanato Alagoano, promovendo e difundindo a arte e a cultura no Estado de Alagoas.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a se definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 01 de julho de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente